



OFÍCIO N 00004/2026-SUNNG/NGPG1/NGSG1

Brasília, 22 de janeiro de 2026

Ao Senhor,

Max Doeel Nunes Guimarães  
Tribunal de Contas do Estado de Tocantins

Assunto: Proposta Comercial Serviço Serpro MultiCloud

Prezado Senhor,

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o no 33.683.111/0001-07, apresenta as condições técnicas, financeiras e comerciais para prestação de serviço especializado de Tecnologia da Informação, conforme a seguir:

## 1. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

O objeto para contratação é a prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado **Serpro Multicloud**.

## 2. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERPRO Multicloud é um conjunto organizado de serviços profissionais relacionados entre si e especializados em cloud, pensados para facilitar a jornada e o sucesso da transformação digital do Estado brasileiro, permitindo que o gestor público de TI faça escolhas inteligentes e tecnicamente embasadas, possibilitando a rápida e segura adoção das tecnologias de cloud.

A solução disponibiliza, através de pacotes de serviços que podem ser contratados de forma opcional, especialistas de alto nível em cloud e com expertise em negócios de governo, desde a avaliação de maturidade, passando pelo aconselhamento na seleção dos projetos, no comparativo para escolha do provedor mais adequado e amparo legal

para justificativa de contratação, além da elaboração da arquitetura de soluções, do planejamento e execução da migração ou implantação de Workloads na nuvem, da sustentação de aplicações e até da avaliação sistemática para otimização de ambiente e gestão econômica, com foco no sucesso do resultado esperado.

A oferta integrada de serviços possibilita ao CONTRATANTE acelerar a expansão dos serviços com níveis elevados de qualidade, segurança, confiabilidade, flexibilidade e a custos otimizados.

Os provedores parceiros estão conectados a uma plataforma tecnológica de gestão multinuvm, que permite o acesso por demanda e independente da localização a um conjunto compartilhado de recursos computacionais configuráveis e de alta performance. Por meio deste ofício, o gestor público tem a liberdade de escolha dentre os melhores recursos de cada provedor e continua sendo o gestor da solução, podendo delegar algumas atividades ao SERPRO, por meio da contratação dos serviços opcionais do futuro contrato.

### 3. DA TABELA DE PREÇO E VOLUMES

Os valores já demonstrados têm sua representação em Real (BRL) garantida por no máximo um ano desde a assinatura do futuro contrato e já incluem os respectivos tributos.

Respeitados os regulamentos tributários, eventuais descontos ou repasses relativos à imunidade tributária serão aplicados conforme definição corrente do SERPRO.

Os valores efetivamente faturados no futuro contrato serão detalhados nos relatórios de prestação de contas, de acordo com o período mensal de faturamento, discriminando as variáveis definidas nas fórmulas de precificação conforme o serviço.

O CONTRATANTE poderá alterar os projetos a qualquer tempo e a seu livre critério, sendo que o valor a ser pago será com base no consumo efetivamente apurado, respeitadas as condições estabelecidas neste anexo. Os projetos estarão discriminados no Relatório Mensal de Prestação de Contas.

O Volume de Consumo do Provedor será contabilizado de acordo com a política de cobrança definida pelo provedor parceiro em seus respectivos portais/sites.

### 4. Do valor do serviço

Conforme quantidades e volumes apurados, o valor para 12(doze) meses para o 9serviço **Serpro MultiCloud** é de **R\$ 99.828,00**(noventa e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme detalhamento representado no quadro a seguir:

				Nº do Orçamento: 126203102025		
Cliente TCE-TO	Projeto TCE-TO	Fstpr Câmbio R\$ 5,3492	Qtd. Meses 12	Data do Orçamento 03/10/2025		
<b>Resumo,</b>						
Grppo	Atividade	Unidade Medida	Volume Mensal	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. no Período
Infraestrutura	Serpro Multicloud - Cloud Services Brokerage	CSB	4.700	R\$ 1,77	R\$ 8.319,00	R\$ 99.828,00
Sustentação	Serpro MultiCloud - CSM - Avançado – Faixa 1	CSM	0	R\$ 0,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria	Serpro Multicloud - Cloud Service Architecture Design	Hora	3	R\$ 1.297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria	Serpro Multicloud - Cloud   Engineering and Automation	Hora	1	R\$ 1.297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria	Serpro Multicloud - Cloud Generic Professional Services	Hora	2	R\$ 1.297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria	Serpro Multicloud - Cloud Migration and Management	Hora	8	R\$ 1.297,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total anual</b>						<b>R\$ 99.828,00</b>

Em função das características técnicas e operacionais deste tipo de serviço, os valores apurados para efeito de cobrança mensal, poderão variar em função da utilização ou reserva de recursos para os projetos ativos de acordo com as demandas/utilizações efetuadas pelo CONTRATANTE.

O Cloud Service Brokerage – CSB, poderá, durante a vigência do futuro contrato, ser utilizado pelos provedores de nuvem públicas habilitadas ao serviço.

Os valores aqui descritos já incluem a tributação necessária para execução dos serviços propostos, conforme a legislação tributária vigente até a apresentação deste.

## 5. DO PROCESSO DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço prestado, será efetuado até o vigésimo dia após a emissão da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, ou de acordo com a data constante na Nota Fiscal, ou no boleto de pagamento, sendo o faturamento efetuado com base nos serviços efetivamente executados no período do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do corrente mês de faturamento.

## 6. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de futuro contrato celebrado por dispensa de licitação conforme fundamentação no inciso IX, art. 75, da Lei no 14.133/2021, sendo esse serviço classificado como de natureza continuada (aditivo), com regime de

execução caracterizado como empreitada por preço unitário.

## 7. DO CONTRATO

O futuro contrato padrão a ser elaborado em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender às necessidades e peculiaridades dos órgãos contratantes, tendo aprovação prévia do Jurídico do SERPRO. Assim sendo, caso haja divergência no entendimento legal, favor enviar notificação formal com parecer correlato do vosso jurídico (não aconselhamos isso), uma vez que será objeto de análise do Jurídico Serpro, e sendo pertinente, emitirá parecer para aplicabilidade em todos os contratos vigentes inerentes ao serviço.

## 8. DA VALIDADE

Para execução do processo de contratação dos serviços, aguardamos manifesto com o aceite do proposto, em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

-----  
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA  
GERENTE DE DIVISÃO  
SUNNG / NGPG1 / NGSG1

SERPRO - SEDE  
SGAN Quadra 601 - Módulo V - CEP 70836900 - DF-Brasil  
CNPJ:33.683.111/0001-07  
Telefone:(61) 2021-8000